



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº134/ 2019, 30 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **Antonio Fernando Teixeira** , ocupante da função de Guarda Municipal, no município de Conceição do Jacuípe, lotado na Secretaria de Obras por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 24 de maio de 2019 a 21 de agosto de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 30 de Abril de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº135/ 2019, 30 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Francisca Silverio**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 24 de maio de 2019 a 21 de agosto de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 30 de Abril de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº136/ 2019, 30 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Izabel Santos de Assis Silva**, ocupante da função de Professora, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 03 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 30 de Abril de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.